



Gebalis

Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

EDITAL

Saída/2024/ 1444

Exmos. Senhores,

**Vítor Manuel Mendes Pereira; José Pedro Mendes Pereira;
Hugo Miguel Mendes Pereira; Marco Paulo Mendes Pereira;
Joaquim Mendes Pereira; Célia Maria Mendes Pereira**

Assunto: Notificação de Indeferimento de Reclamação/ Procedimento de cessação da utilização do fogo municipal sito no Largo Roque Laia n.º 2 Esquerdo 1900-863 Lisboa

Pelo presente notificamos que por Despacho da Exma. Sra. Vereadora do Pelouro da Habitação e das Obras Municipais exarado em 01/03/2024 na Informação c/ Ref.ª Interno/2024/927 (ao abrigo do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências n.º 166/P/2021, publicado no Boletim Municipal n.º 1446, 1.º Suplemento, de 04 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 199/P/2021, publicado no Boletim Municipal n.º 1453, de 23/12/2021), **foi proferida decisão de Indeferimento da Reclamação** apresentada por Hugo Miguel Mendes Pereira, com fundamentos de facto e de direito constantes na informação supra referida. Assim, confirma-se a cessação do direito de utilização do fogo municipal supra referido por parte dos elementos autorizados Vítor Manuel Mendes Pereira, José Pedro Mendes Pereira, Hugo Miguel Mendes Pereira, Marco Paulo Mendes Pereira, Joaquim Mendes Pereira, Célia Maria Mendes Pereira, **com fundamento no não uso da habitação em permanência por um período seguido superior a seis meses**, nos termos do artigo 24.º n.º 1 alínea b) e artigo 25.º n.º 1 alínea a), da Lei nº 81/2014 de 19 de Dezembro, na sua atual redação, exarado no Despacho da Exma. Sra. Vereadora do Pelouro da Habitação em 19 de Janeiro de 2024 no Relatório Final c/ Ref.ª Interno/2023/6770 (ao abrigo do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências n.º 166/P/2021, publicado no Boletim Municipal n.º 1446, 1.º Suplemento, de 04 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 199/P/2021, publicado no Boletim Municipal n.º 1453, de 23/12/2021).

**Nota: Por ser desconhecido o paradeiro das pessoas a notificar, procede-se à presente notificação por edital ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.*

A Instrutora do Processo
(Departamento de Apoio Jurídico)


A Jurista
Ana Pinheiro

Afixado às 8 horas e 55 minutos

do dia 28 de Março de 2024

Pel'Gabinete de Fiscalização Residencial



DAJ/AP

Nota: Para efeitos da alínea b) do n.º 3 do art.º 112.º do novo Código do Procedimento Administrativo é afixada cópia do presente edital também na Junta de Freguesia e, no Gabinete de Bairro da respetiva área da residência, bem como publicado o seu conteúdo na internet do *sítio* institucional da Gebalis.

1/1

Gebalis

Gestão do Arrendamento
da Habitação Municipal de
Lisboa, EM, SA

Rua Laura Alves, 12 - 7.º
1050-138 Lisboa

Tel: 808 101 000 | 217 511 000
gbl@gebalis.pt
www.gebalis.pt

NIF: 503 541 567
C.R.C. Lisboa: 642/951128
CAPITAL SOCIAL: 1.300.000,00€